



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		579/2016-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria n.º 1.124, publicada no Diário Oficial da União n.º 172, Seção 2, página 37, de 9 de setembro de 2015, que dispensou DANIEL GODOY DE JESUS MIRANDA da Função Gratificada, código FG 2, n.º 45.0644, do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos de Manguinhos, da Fundação Oswaldo Cruz., onde se lê: "Dispensar DANIEL GODOY DE JESUS MIRANDA...", leia-se: "Dispensar, com efeitos retroativos a 7 de setembro de 2015, DANIEL GODOY DE JESUS MIRANDA...".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	06/06/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.